



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 257/2021

PROJETO DE LEI Nº 394/2021

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CLUBE DE MÃES
NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande – PB, a “Semana Municipal do Clube de Mães”, a realizar-se na última semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º Os eventos relativos à “A Semana Municipal de Clube de Mães” será organizada e coordenada pela Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS).

Art. 3º Todos os custeios com despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 30 de setembro de 2021.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 30 de setembro de 2021.

**Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”**

Presidente

Secretaria - S.A.P.

1º Secretário